



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 03/2022

PSS Estagiários

Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 53/2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº03/2022 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nível Médio

Luan Trainotti Silva	Deferido
Samara Silva dos Santos	Deferido
Izabeli Eduarda Farias da Silva	Deferido
João Victor Beltrami Pinheiro	Deferido
Wesley dos Santos	Deferido

Nível Superior

Silvana Alves de Assis	Deferido
Aparecida dos Anjos Sarto de Oliveira	Deferido
Gabrielle Franciscato de Bastos	Deferido
Marlon Bovo Tsechuk	Deferido
Adriana Pereira Rodrigues	Deferido
Maria Fernanda Aguiar Rech	Deferido
Adriene Aparecida da Cunha Pires	Deferido
Ítalo Breno Costanari	Deferido
Jessica Vanessa dos Santos	Deferido
Jéssica Mara Martins Pasciarnik	Deferido
Jenifer Alves Fonseca da Silva	Deferido
Maykon Antônio Cardoso de Oliveira	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Rayane Vitoria Carvalho Coito	Não atendimento ao item 3.3 “a”
Natalia Belizario de Souza	Não atendimento ao item 3.3 “e”
Pamela Cristina Eufrazio Ramos	Não atendimento ao item 3.3 “e”
Carine Karolkievicz Rosa Farias	Não atendimento ao item 3.3 “e”

Jardim Alegre, 29 de março de 2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº53/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

	ESTADO DO PARANÁ		Processo Adm: 001/2023
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE		Processo de Compras nº 011/2023
	CNPJ: 75.741.363/0001-87 Praça Mariana Leite Félix, 800 CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR	Telefone: 043 3475-1354	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

TERMO DE RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR, resolve RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO, em epígrafe, a qual foi firmada com a **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.037.632/0001-49, com sede na Avenida Edeline Meneghel Rando, nº 842, na cidade de Bandeirantes-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Romulo Ramalho Farias**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.160.611-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 049.506.069-05, residente e domiciliado a Rua José de Oliveira, nº 75, na cidade de Bandeirantes-PR, CEP 86.360-000.

O presente termo visa rescindir o contrato com a Empresa **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**, constantes do Ata de Registro de Preços nº 018/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2023, motivado pelo fato da Calamidade Pública e situação de Emergência ocorrida na cidade de Bandeirantes-PR, fato esse que comprometeu a estrutura física da empresa, e o local deverá ficar interditado segundo a Defesa Civil do Município para que ocorram estudos da área abrangida que ficou denominada como “área de risco” junto a Defesa Civil do Estado do Paraná. Devido aos fatos apontados a empresa acabou tendo perdas, como as máquinas, pavers, lajes, compressores, área, brita, cimento, capas de lajes, e tubos de concreto, assim como pedidos que já estavam produzidos, tendo um prejuízo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Segue abaixo a descrição do objeto vencido:

Aquisição de Artefatos de Concreto para manutenção das Ruas, calçadas e Prédios Públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VENCIDA: R\$ 398.580,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 24 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
Romulo Ramalho Farias
Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE CNPJ: 75.741.363/0001-87 Telefone: 043 3475-1354 Praça Mariana Leite Félix, 800 CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR	Processo Adm: 001/2023 Processo de Compras nº 011/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023
--	--	---

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018, REFERENTE A INEXIBILIDADE Nº. 002/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, com endereço à Rod. BR 277 KM 112,5 Nº 1504, na cidade de Campo Largo – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.631.022/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Cedric Albert Vian**, inscrito no CPF/MF, sob nº 028.163.469-60 e cédula de identidade RG Nº 3.750.853-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Paraná, e o Senhor **Thierry Fernand Vian**, inscrito no CPF/MF, sob nº 032.485.609-17 e cédula de identidade RG Nº 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018, REFERÊNCIA A INEXIBILIDADE Nº. 002/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 006/2018, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais), passando o valor global do contrato que antes era R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 18 de março de 2024”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Cedric Albert Vian
Contratada

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Thierry Fernand Vian
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **26/04/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM**, para a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em Atividades Esportivas, compreendendo: Arbitragem, Técnicos e Instrutores para Oficinas em diversas modalidades esportivas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



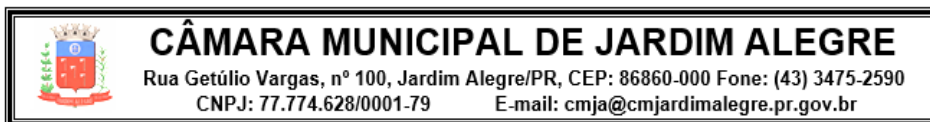
Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1913

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Março de 2023

PODER LEGISLATIVO



EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06/2023

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 1º. O art. 109 da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109. (...).

§ 9º. *As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

(...)

§ 11. *É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a que se refere o §9º deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no §9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.*

(...).

§ 15. *Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no §11 deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária.*

(...).

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário
Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (29/03/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara